



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.334/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 041/2014 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

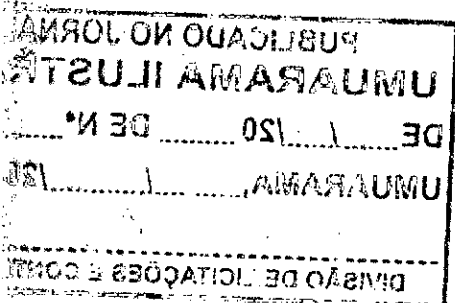
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 041/2014 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento e adaptação de órteses, próteses, e meios auxiliares de locomoção, pré fabricados e confeccionados sob medida, bem como manutenção das mesmas, em atendimento as pessoas com deficiência, usuárias do SUS – Sistema Único de Saúde, deste município, com cota exclusiva para micro empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedores individuais, em favor da empresa **ORTOPEDIA PARANÁ LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário de Administração Designado



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.334/2014

Homologação e publicação da proposta de prestação de serviços de apoio técnico e administrativo para o Município de Umuarama - Paraná, inscrita no Edital nº 001/2014 - SAUDE.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE

Art. 1º Fica homologada a proposta de prestação de serviços de apoio técnico e administrativo para o Município de Umuarama - Paraná, inscrita no Edital nº 001/2014 - SAUDE, com o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob o regime de preço global, com a seguinte composição de itens: 01 - 12 meses de prestação de serviços de apoio técnico e administrativo para o Município de Umuarama - Paraná, inscrita no Edital nº 001/2014 - SAUDE, com o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANDRÉ LUIS BEZERRA CORREIA
Secretário de Administração Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 12/12/2014 DE Nº
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS